



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, considerando que:

- não está sendo discriminado o nome dos integrantes para evitar retaliações e riscos ampliado para os militares envolvidos;

- no dia 09 de março de 2024, nos entornos da comunidade da Chico Mendes/Monte Cristo (a área do 22ºBPM), a Polícia Militar foi verificar diversas manifestações na área;

- durante a operação, a guarnição se deparou com pessoas armadas com pedras e facas e que usavam balaclavas e roupas tampando os rostos;

- região contava com vias interditadas (autoria desconhecida) com barricadas e fogo;

- ocorreu um princípio de tentativa de ataque aos civis que transitavam no local. Ato contínuo o PPT do 22 BPM, que patrulhava a região, confrontou com masculinos armados;

- houve início da abordagem, sendo que os abordados fizeram a tentativa de uso de arma de fogo contra os militares, resultando no óbito do agressor;

- o TÁTICO do 22º BPM garantiu a ordem na região e que não houvesse vitima civil durante a manifestação e ataque;

requer seja encaminhada aos integrantes do grupamento tático do 22º BPM, da região de Florianópolis, que pertencem à Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, parabeniza o 22ª BPM pela garantia da segurança da sociedade na manifestação ocorrida em 09/03/2024 na região do Monte Cristo, em Florianópolis. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,
em 13/03/2024, às 16:49.
